



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ: 07.993.439/0001-01 - CGF: 06.920.320-2

LEI Nº. 821, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Denomina a Rua Projetada 05 do Bairro da Boa Vista Município de Nova Russas de **França Bezerra dos Santos** e indica outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada 05 do Bairro da Boa Vista Município de Nova Russas de **França Bezerra dos Santos**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, Município de Nova Russas, 22 de Maio de 2012.

Paulo César Evangelista
Prefeito Municipal